



**AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES**

Gerência de Projetos de Rodovias – GEPRO  
SCES, Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Polo 08 – Bloco C, 1º Andar  
Brasília – DF, CEP 70.200-003  
(61) 3410.1711

Ofício Circular nº 002 /2016/GEPRO/SUINF

Brasília, 22 de Abril de 2016.

Às Concessionárias de Rodovias Federais Concedidas

**Assunto:** Documentos necessários à análise da solicitação de retificação de áreas para fins de emissão de Termo de Anuência.

Senhores Diretores,

1. Trata o presente acerca dos documentos necessários às solicitações de retificação de áreas, que geram o Termo de Anuência, assinado pela Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária.

2. Visando proporcionar maior facilidade tanto para o proprietário da área objeto de retificação quanto para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, bem como para a respectiva Concessionária de Rodovia Federal, solicitamos que, para a abertura do processo, sejam encaminhados os seguintes documentos, 1 (uma) via original e 2 (duas) cópias autenticadas:

- Memorial Descritivo;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Certidão de Registro de Imóvel; e
- Planta da área.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Gerente de Projetos de Rodovias